

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação deste mesmo Aviso no *Diário da República*, na página electrónica da entidade e, num jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Data: 2010.08.26. — Nome: *Leonor Furtado*, Cargo: Directora-Geral  
203638078

#### Declaração de rectificação n.º 1801/2010

Por tal menção não constar no n.º 11.1.2 do aviso n.º 23238/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 29 de Dezembro de 2009, que procedeu à abertura do concurso externo de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 30 postos de trabalho na categoria de técnico profissional de reinserção social de 2.ª classe, torna-se público que a prova de conhecimentos admite a consulta de legislação não anotada. Desta forma, a redacção do n.º 11.1.2 do supra-referido aviso passará a ser: «A prova de conhecimentos tem a forma escrita, reveste a natureza teórica e tem a duração máxima de noventa minutos, com tolerância de mais quinze minutos, admitindo a consulta de legislação não anotada».

26 de Agosto de 2010. — O Presidente do Júri, *Luis Vaz do Couto*.  
203638053

#### Declaração de rectificação n.º 1802/2010

Por tal menção não constar no n.º 11.1.2 do aviso n.º 23 239/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 29 de Dezembro de 2010, que procedeu à abertura do concurso externo de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de 55 postos de trabalho na categoria de técnico superior de reinserção social de 2.ª classe, torna-se público que a prova de conhecimentos admite a consulta de legislação não anotada. Desta forma, a redacção do n.º 11.1.2 do supra-referido aviso passará a ser:

«A prova de conhecimentos tem a forma escrita, reveste a natureza teórica e tem a duração máxima de 90 minutos, com tolerância de mais 15 minutos, admitindo a consulta de legislação não anotada.»

26 de Agosto de 2010. — A Presidente do Júri, *Leonor Furtado*.  
203638029

### Polícia Judiciária

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas

#### Aviso n.º 17356/2010

#### Procedimento concursal interno de ingresso para preenchimento de 25 postos de trabalho do mapa de pessoal da Polícia Judiciária, da carreira de especialista auxiliar

Nos termos do n.º 1, alínea *b*), do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e para efeitos do disposto nos artigos 166.º a 175.º do Código do Procedimento Administrativo, faz-se publico que a lista de classificação final do procedimento concursal para preenchimento de 25 postos de trabalho da carreira de especialista auxiliar do mapa de pessoal da Polícia Judiciária, divulgado por Aviso n.º 23376/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252 de 2009.12.31, devidamente homologada por despacho de 26 de Agosto de 2010 do Exmo. Senhor Director Nacional da Polícia Judiciária, será afixada, a partir da data da publicação do presente aviso, no seguinte serviço e local:

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas da Polícia Judiciária, sita no Largo de Andaluz, n.º 17, 1050-004 Lisboa.

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 40.º e no n.º 2 do artigo 43.º, conjugado com a alínea *b*) do artigo 44.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os interessados dispõem do prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso para caso

queiram, interpor recurso hierárquico, com efeitos suspensivos, para S. Ex.ª o Ministro da Justiça.

O processo do concurso encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, nos dias normais de expediente (das 09 às 12 e das 14 às 17 horas), na Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas da Polícia Judiciária, sita no Largo de Andaluz, n.º 17, 1050-004 Lisboa.

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas, 27 de Agosto de 2010. — Pela Directora da Unidade, (*João Prata Augusto*).

203640718

#### Despacho (extracto) n.º 13926/2010

Por despacho de 2010.08.13 do Director Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo e nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, foi declarado concluído com sucesso o período experimental do especialista superior estagiário Lic. Rui Manuel Lopes Rodrigues, ficando posicionado na categoria de especialista superior de escalão 1, com efeitos a 10.08.2010.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

27 de Agosto de 2010. — Pela Directora da Unidade, *João Prata Augusto*.

203640807

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Direcção-Geral de Energia e Geologia

#### Aviso n.º 17357/2010

Por meu despacho de 23 de Agosto de 2010, foi cancelado, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 8.º do Anexo II da Portaria n.º 362/2000, de 20 de Junho, com a alteração produzida pela Portaria n.º 1358/2003, de 13 de Dezembro, o reconhecimento como entidade inspectora de redes e ramais de distribuição e instalações de gás do IEP — Instituto Electrotécnico Português, a pedido do mesmo.

Lisboa, 23 de Agosto de 2010. — O Director-Geral, *José Perdigoto*.

203641414

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

#### Aviso n.º 17358/2010

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, do mapa de pessoal do IFAP — Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.**

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º e nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por indicação expressa do respectivo júri, faz-se público que, no procedimento concursal supra mencionado, aberto pelo Aviso n.º 9445/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92 de 12/05/2010, com a Ref.º n.º 1/EDP, foram atribuídas aos concorrentes admitidos e aprovados nos métodos de selecção as seguintes classificações finais:

Candidato aprovado:

Jesualdo Cerqueira Fernandes — 11,43.

Candidatos excluídos na aplicação do método de avaliação curricular, por terem obtido classificação inferior a 9,5, conforme dispõe o n.º 13 do artigo 18.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

| Nome                           | Avaliação curricular |
|--------------------------------|----------------------|
| Fedra Marisa Ribeiro Henriques | 9,30                 |
| Ana Rita Carvalho Ferreira     | 8,80                 |

| Nome   | Avaliação curricular |
|--|----------------------|
| Isabel Cristina Assis Andrade de Moura . . . . . | 5,80                 |
| Jorge Rafael Leal dos Santos . . . . .           | 5,65                 |
| Marcos Miguel Lopes Gomes . . . . .              | 5,30                 |
| Nuno Miguel Mendes dos Santos Amaro . . . . .    | 5,30                 |
| Cristina Fernandes Gaspar . . . . .              | 4,30                 |

A presente lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho, de 23/08/2010 do Vogal do Conselho Directivo deste Instituto e encontra-se afixada nas nossas instalações e publicada na página electrónica deste Serviço, notificada aos candidatos, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2010.

Lisboa, 27 de Agosto de 2010 — O Vogal do Conselho Directivo,  
*Luís Miguel Gaudêncio Simões do Souto Barreiros.*

203640126

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

#### Despacho n.º 13927/2010

1 — Ao abrigo dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei Orgânica do XVIII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de Dezembro, e dos artigos 6.º e 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no uso das competências que me foram delegadas, com a faculdade de subdelegação, pela Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território através do despacho n.º 932/2010 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, de 14 de Janeiro de 2010, subdelego no coordenador do comité executivo da Comissão para as Alterações Climáticas, mestre Nuno Sanchez Lacasta, as competências necessárias para a prática dos seguintes actos:

a) Gestão corrente dos orçamentos da Comissão para as Alterações Climáticas e do Fundo Português de Carbono;

b) Autorização de alterações orçamentais e a antecipação de duodécimos por conta das dotações orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, e da Lei n.º 2/2004, de 30 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como da legislação orçamental complementar aplicável;

c) Autorização de constituição de fundos de maneo por conta do orçamento da Comissão para as Alterações Climáticas até ao montante máximo de um duodécimo da dotação orçamental;

d) Adopção da decisão de contratar e da autorização de despesa inerente aos contratos a celebrar até aos montantes referidos na alínea a) dos n.º 1 a 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como as demais competências do órgão competente para a decisão de contratar previstas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, nos termos dos n.º 1 a 3 do artigo 109.º do referido diploma legal;

e) Autorização, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, da realização de despesas com seguros;

f) Autorização do gozo e da acumulação de férias e aprovação do plano anual de férias dos trabalhadores do comité executivo da Comissão para as Alterações Climáticas;

g) Autorização da ultrapassagem dos limites da duração do trabalho extraordinário fixados no n.º 1 do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

h) Nomeação dos instrutores de processos disciplinares e de processos inquéritos ordenados por membro do Governo que não sejam nomeados no respectivo despacho;

i) Decisão relativa à suspensão preventiva do exercício de funções prevista no artigo 45.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;

j) Autorização das prorrogações dos prazos estabelecidos no n.º 1 do artigo 39.º e no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;

l) Autorização do uso do veículo próprio em serviço oficial, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

m) Autorização do uso de avião nas deslocações em serviço no território nacional, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

n) Autorização de deslocações em serviço em território nacional e ao estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e ajudas de custo, antecipadas ou não, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho;

o) Autorização da inscrição e a participação de trabalhadores em funções públicas em estágios, congressos, seminários, reuniões, colóquios e outras iniciativas semelhantes de reconhecido interesse que se realizem no estrangeiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de Maio, desde que as deslocações não excedam sete dias e estejam integrados em actividades do comité executivo da Comissão para as Alterações Climáticas.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 31 de Outubro de 2009, considerando-se ratificados, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados desde a referida data pelo coordenador do comité executivo da Comissão para as Alterações Climáticas, mestre Nuno Sanchez Lacasta, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

26 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa.*

203638297

### Administração da Região Hidrográfica do Centro, I. P.

#### Aviso n.º 17359/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torno pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (Economia, Gestão e áreas afins) aberto por Aviso n.º 9751/2010, publicado no *Diário da República* n.º 96, 2.ª série, de 18 de Maio de 2010.

#### Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

| Nome   | Classificação final | Resultado |
|--|---------------------|-----------|
| Maria João Pereira de Carvalho . . . . .                     | 15,3                | Aprovada. |
| Sónia Catarina Ferreira Duarte de Carvalho . . . . .         | 11,58               | Aprovada. |
| Andrea de Oliveira Matos Fernandes Mendes Saldanha . . . . . | 11,38               | Aprovada. |
| Luís José Falcão Gonçalves Santos . . . . .                  | 11,18               | Aprovado. |

#### Candidatos excluídos

| Nome  | Motivo |
|---|--------|
| Adília Catarina Lopes Soares . . . . .                | a)     |
| Ana Paula Pinto Ferraz . . . . .                      | b)     |
| Ângela Margarida Dias Inácio Ferreira . . . . .       | c)     |
| Carlos José Benedito Luís . . . . .                   | b)     |
| Carlos Miguel Campos Silva . . . . .                  | d)     |
| Isabel Cristina Assis Andrade de Moura . . . . .      | e)     |
| João Miguel de Seixas Queirós Costa e Sousa . . . . . | f)     |
| Leonel Fernando Lopes Correia . . . . .               | d)     |
| Nuno Miguel Saraiva Cabral . . . . .                  | g)     |
| Sara Isabel Cancela Rodrigues . . . . .               | c)     |

a) Por incumprimento dos requisitos de candidatura (n.º 8.4, alínea a) do Aviso de Abertura);

b) Por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular (n.º 10.4 do Aviso de Abertura);

c) Por ter RJEP por tempo indeterminado previamente estabelecida na Administração Autárquica, não integrando, por isso o âmbito do recrutamento (artigo 22 da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril);

d) Por não possuir RJEP por tempo indeterminado (n.º 3 do Aviso de Abertura);

e) Por estar em situação de período experimental;

f) Por não possuir habilitações académicas adequadas face às competências definidas para o posto de trabalho (n.º 4 do Aviso de Abertura);

g) Por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Selecção (n.º 10.4 do Aviso de Abertura).

25 de Agosto de 2010. — A Presidente, *Teresa Fidélis.*

203639617